

**ERRATA AO EDITAL
CREDENCIAMENTO Nº 01.CHP.GAB/2025**

A **PREFEITURA DE CARIRÉ**, por meio de sua Gabinete do Prefeito, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no processo em epígrafe, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, REGULARMENTE REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM O OBJETIVO DE PLANEJAR, COORDENAR, PROMOVER E MEDIAR A VENDA DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ-CE.**

Tal alteração se deve após a identificação de um erro na data limite para recebimento das documentações em uma linha do edital.

1. ONDE LÊ-SE:

2.6. A classificação inicial consistirá na fase em que os interessados poderão apresentar os documentos previstos no edital de credenciamento até as **08:29 horas do dia 06/08/2025.**

2. LEIA-SE:

2.6. A classificação inicial consistirá na fase em que os interessados poderão apresentar os documentos previstos no edital de credenciamento até as **08:29 horas do dia 08/09/2025.**

Cariré-CE, 12 de agosto de 2025.



ARNÓBIO DE AZEVEDO PEREIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO